



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0637, de 31 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.001267/2017-21,

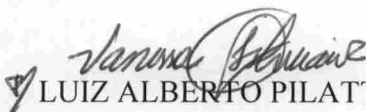
R E S O L V E

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSIMARI LUBASINSKI DANIEL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, matrícula SIAPE nº 392858, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada na Reitoria, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Graduação”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012, de 10/10 de FG-7 de incorporação de função a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990;

II – desligá-la conseqüentemente da função de Secretária de Apoio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional, para a qual fora designada pela Portaria nº 1720, de 07.10.2016;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor